



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

***“Modifica a redação do art. 3º, do Projeto de Lei nº 6, de 2021, que dispõe sobre a inclusão da lista de vacinação contra COVID-19 e informações adicionais no Portal da Transparência do Município de Salmourão e dá outras providências.*”**

Fica modificada a redação do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 6, de 2021, de autoria do Vereador Wesley Barbosa, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A atualização da lista mencionada no artigo 1º será quinzenal.”

Salmourão, 22 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa facilitar ao Poder Executivo o procedimento de atualização da lista de vacinados, dando um tempo de 15 dias entre as atualizações.

O número de vacinados por semana não é muito grande, assim, acredito que atualização da lista de forma quinzenal facilitará o trabalho do executivo sem trazer qualquer prejuízo a transparência da vacinação.

Fernando Roçato
Vereador/Presidente Interino